



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 952, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Silvia Helena Valente Bastos.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

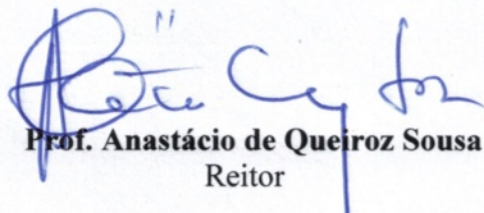
Considerando o teor do processo nº **23282.007912/2017-45**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **SILVIA HELENA VALENTE BASTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação na Seção de Políticas Estudantis do Campus dos Malês, matrícula SIAPE nº **2157771**, CPF: [REDACTED], o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **09/09/2017**.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor